

são sedes das Zonas Eleitorais constantes no Anexo Único deste ato, devendo ser observadas as seguintes disposições:

1) As inscrições deverão ser formalizadas através do sistema SAJ-MP, por meio de Procedimento de Gestão Administrativa – PGA e remetido para Secretaria-Geral até 25 de setembro de 2024, às 13h, indicando 05 (cinco) comarcas, em ordem de preferência;

2) Poderão se inscrever os membros do Ministério Público do Estado do Ceará que não são filiados a Partido Político e não sofreram punição, nem respondem a procedimento administrativo ou judicial, conforme o art. 1º, § 1º, inciso III, da Resolução nº 30/2008, de 19 de maio de 2008, do Conselho Nacional do Ministério Público, tampouco em gozo de férias e licença no período compreendido entre 30 de setembro de 2024 a 07 de outubro de 2024;

3) Havendo mais de um interessado, a indicação observará os seguintes critérios:

a) Promotor(a) de Justiça que seja titular ou esteja respondendo pela Comarca e/ou Promotoria de Justiça de Vinculada lotado em localidade integrante da Zona Eleitoral respectiva perante a qual haverá atuação;

b) Promotor(a) de Justiça titular da comarca mais próxima à Zona Eleitoral, adotando a menor distância em “quilômetros”, indicada na opção de locomoção “carro” disponível na ferramenta Google Maps.

c) Promotor(a) de Justiça mais antigo na carreira.

4) O membro designado para auxiliar nas comarcas que não são sedes de Zonas Eleitorais do Estado do Ceará perceberá o pagamento de diárias, conforme dispõe o Ato Normativo nº 457/2024, datado de 10 de setembro de 2024.

5) Os casos omissos serão decididos pelo Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e Publique-se.

Fortaleza, aos 24 de setembro de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Procurador-Geral de Justiça

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 073/2024
Fortaleza, 24 de setembro de 2024

EDITAL Nº 073/2024

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Haley de Carvalho Filho
Vice Procurador-Geral de Justiça
José Maurício Carneiro

Corregedora-Geral:
Maria Neves Feitosa Campos
Secretária-Geral:
Juliana Cronemberger de Negreiros
Moura

Ouidora-Geral:
Lorraine Jacob Molina



PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Procuradoria de Justiça vaga na 2ª Instância abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

EDITAL Nº 073/2024. 50ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal)

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Procurador de Justiça, Dr. Domingos Sávio de Freitas Amorim, conforme Ato nº 111/2024/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1848, no dia 18/09/2024, e exercício em 20/09/2024.

FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 218/2024).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Promotores de Justiça de Entrância Final interessados em PROMOÇÃO que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 24 de setembro de 2024. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Gerente de apoio do CPJ, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (José Maurício Carneiro), Vice-Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 5207/2024/SEGE
Fortaleza, 19 de setembro de 2024

O(A) PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, ou seu substituto legal na forma da Lei Complementar nº 72/2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Ceará), bem como a autoridade com